

DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA (Checklist conforme Res. TSE 23.609/2019)*

*Informamos que o teor deste Checklist é apenas **informativo** e outros documentos ou exigências podem ser feitas durante a tramitação do processo de candidatura.

Documentos anexados ao CANDex:

() 01 – Relação atual de bens, preenchida no Sistema CANDex.

Obs. 1: O candidato deve informar os bens de forma simplificada e seus valores, conforme declarado à Receita Federal, dispensando-se a inclusão de endereços de imóveis, placas de veículos ou dados sigilosos.

() 02 – Fotografia digital recente do candidato, inclusive do vice.

Obs. 1: a) dimensões: 161 x 225 pixels (L x A), sem moldura; b) profundidade de cor: 24bpp; c) colorida, com cor de fundo uniforme; d) características: frontal (busto), com trajes adequados para fotografia oficial, assegurada a utilização de indumentária e pintura corporal étnicas ou religiosas, bem como de acessórios necessários à pessoa com deficiência; vedada a utilização de elementos cênicos e de outros adornos, especialmente os que tenham conotação de propaganda eleitoral ou que induzam ou dificultem o reconhecimento do candidato pelo eleitorado;

() 03 – Certidão criminal da Justiça Federal de 1º e 2º graus

Obs. 1: Disponível no site <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>

Obs. 2: Selecionar **Tipo de Certidão:** CRIMINAL, **Orgão(s):** REGIONALIZADA (1º e 2º Graus), informar o CPF

() 04 - Certidão para fins eleitorais da Justiça Federal de 1º e 2º graus

Obs. 1: Disponível no site <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>

Obs. 2: Selecionar **Tipo de Certidão:** PARA FINS ELEITORAIS, **Orgão(s):** REGIONALIZADA (1º e 2º Graus), informar o CPF

() 05 – Certidão Criminal da Justiça Estadual de 1º grau:

Obs. 1: Disponível no site <https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-generate-state-certificate-form>

Obs. 2: Selecionar **Instância:** PRIMEIRO GRAU, **Natureza:** FINS ELEITORAIS, informar o CPF, nome, data de nascimento, nomes da Mãe e do Pai.

() 06 – Certidão Criminal da Justiça Estadual de 2º grau:

Obs. 1: Disponível no site <https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-generate-state-certificate-form>

Obs. 2: Selecionar **Instância:** SEGUNDO GRAU, **Natureza:** FINS ELEITORAIS, informar o CPF, nome, data de nascimento, nomes da Mãe e do Pai.

() 07 – Certidões dos tribunais competentes, quando os candidatos gozarem de foro por prerrogativa de função;

Em caso de certidão positiva, juntar, também, as respectivas certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados, bem como das certidões de execuções criminais, quando for o caso. Geralmente as certidões dessa natureza são solicitadas presencialmente nos órgãos.

() 08 – Prova de alfabetização.

Obs. 1: O comprovante de escolaridade é obrigatório e pode ser **suprido por CNH**, se o pré-candidato não possuir outro;

Obs. 2: A prova de alfabetização pode ser suprida por **declaração de próprio punho** preenchida pelo interessado na presença de servidor do Cartório Eleitoral.

() 09 - Cópia de documento oficial de identificação.

Obs. 1: Documento de Identidade, Carteira de Motorista, outros documentos.

Obs. 2: Em caso de dúvida, verificar os documentos constantes na Lei nº 12.037/2009, sobre identificação civil: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12037.htm

() 10 - Prova de desincompatibilização (afastamento temporário ou definitivo), no caso de ocupante de cargo ou função pública que necessite se afastar;

Obs. 1: Consulte os prazos de desincompatibilização e afastamentos no site do TSE: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/desincompatibilizacao>

Obs. 2: No formulário RRC/RRCI, o candidato deverá preencher a indicação de ocupação ou se exerce cargo em comissão ou função comissionada na administração pública, se é candidato à reeleição, qual cargo eletivo que ocupa e a quais eleições já concorreu (Formulário RRC anexo).

() 11 – Propostas defendidas por candidato ao cargo de prefeito.

Obs. 1: Não se aplica às eleições proporcionais (cargo de vereador).

ATENÇÃO:

Não é necessária a apresentação das certidões abaixo pois são extraídas da base da Justiça Eleitoral, porém é IMPORTANTE consultar previamente a sua regularidade:

01 - Filiação partidária desde 06.04.2024

Consultar em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-filiacao-partidaria>

02 - Quitação eleitoral

Consultar em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

03 - Inexistência de crimes eleitorais

Consultar em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

04 - Comprovação de domicílio eleitoral

OBSERVAÇÃO FINAL:

A ata de convenção para escolha dos candidatos **deve ser enviada, via sistema CANDex, até o dia seguinte da realização da convenção.**

Realizada a convenção, solicitar o preenchimento **imediato** do Formulário RRC - Requerimento de Registro de Candidatura (anexo) pelo(a) candidato(a), para que o partido/federação possa digitar todos os dados no Sistema CANDex.

Os documentos impressos no CANDex **devem ser assinados pelos candidatos e arquivados pelos partidos ou federações**, pois a Justiça Eleitoral pode solicitar a via impressa (art. 20, §1º e art. 27, §2º da Res. TSE 23609/2019).

NÃO DEIXE PARA FAZER OS REGISTROS DOS CANDIDATOS NOS ÚLTIMOS DIAS DO PRAZO (15 DE AGOSTO DE 2024).

Seção de Gerenciamento de Dados Partidários - SEDAP

Secretaria Judiciária Única - SJU

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão